

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4833 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2392**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>238.750,00</b>
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS
574	26.782.0019.1020.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	238.750,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>238.750,00</b>	
	Fontes de Recurso	
	700 000	238.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----